

## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO-

DECRETO NÚMERO 2510 DE 14 DE OUTUBRO DE 1996.

Dispõe sobre a aposentadoria do servidor Sr. VIANOR BATISTA.

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/7261/96, DECRETA:

Artigo 1º - CONCEDER a aposentadoria por tempo de serviço, ao servidor Sr. VIANOR BATISTA, RG. Nº 15.536.797, Almoxarife desta Municipalidade, nos termos do Inciso II, letra "a" do Artigo 4º, com parágrafo 2º do Artigo 63, todos da Lei Municipal Nº 1349 de 29 de Março de 1994.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 14 de Outubro de 1996.

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

JAIR ANTONIO DE SOUZA - Secretário de Administração

Registrado na Seção de arquivo e documentação da Secretaria de Administração, em 14 de Outubro de 1996.